



ID: 87914E6B26684



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiau@gmail.com

DECRETO Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomear **JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 017.542.783-61 e **MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 697.671.063-91, como responsáveis na movimentação financeira das contas vinculadas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PIAUÍ**.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí-PI, no uso de suas atribuições:

DECRETA: **ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ**

Art.1º. – Ficam nomeados **JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 017.542.783-61 e **MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 697.671.063-91, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí – Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí - PI

ID: 6777E1D48DEA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiau@gmail.com

DECRETO Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomear **MAIVAN RODRIGUES IBIAPINO**, CPF: 322.679.913-49 e **MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 697.671.063-91, como responsáveis na movimentação financeira da conta do FUNDEB/Educação e demais contas vinculadas ao CNPJ: 06.553.978/0001-67, da Educação do Município de Campinas do Piauí – Piauí.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí-PI, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados **MAIVAN RODRIGUES IBIAPINO**, CPF: 322.679.913-49 Secretário Municipal de Educação e **MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 697.671.063-91, na qualidade de Secretária Municipal de Finanças, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas a Educação/FUNDEB e demais contas vinculadas a educação do município CNPJ: 06.553.978/0001-67, todas na agência do Banco do Brasil 1148-7 – Simpício Mendes - PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí

ID: 1729B73B4AE24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiau@gmail.com

DECRETO Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomear **ANDREA DE ARAÚJO MOURA FÉ**, CPF: 009.320.543-07 e **MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 697.671.063-91, como responsáveis na movimentação financeira da conta do Fundo Municipal de Saúde e demais contas vinculadas ao CNPJ: 12.029.461/0001-76, do Fundo de Saúde do Município de Campinas do Piauí – Piauí.

O Prefeito Municipal de Campinas do Piauí-PI, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados **ANDREA DE ARAÚJO MOURA FÉ**, CPF: 009.320.543-07, Fundo Municipal de Saúde, e **MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 697.671.063-91, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde e demais contas vinculadas ao Social do município CNPJ: 12.029.461/0001-76, todas na agência do Banco do Brasil 1148-7 – Simpício Mendes - PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí

ID: 7BAB63CE08C44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiau@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2025

Campinas do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **RAIANE RODRIGUES CARVALHO**, CPF nº 052.930.633-67, para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do município de Campinas do Piauí – PI, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação/pregoeiro é responsável pela condução do certame será designado pregoeiro/agente de contratação.

Art. 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em especial:

- I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista,

(Continua na página seguinte)